

-----**ATA N.º 08/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE
MARÇO DE 2019:** -----

----- No dia dezoito de março do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Presidente interveio para informar que: -----

- No passado dia 11 de março esteve presente na cerimónia de atribuição da distinção de Certificação Ambiental à Sociedade da Água de Luso. A Certificação ISO 14001:2015 é uma norma, atribuída pela Associação Portuguesa de Certificação, que atesta as melhores práticas ambientais e que reforça o compromisso de sustentabilidade da Sociedade da Água de Luso, reconhecendo o trabalho contínuo na preservação e conservação da Natureza e da Biodiversidade na Serra do Bussaco. Tratando-se de um orgulho para o concelho da Mealhada, propôs que o executivo municipal endereçasse uma carta de felicitações à direção; -----

- O Município da Mealhada marcou presença, uma vez mais, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que decorreu de 13 a 17 de março, em Lisboa. Foram

muitos os que visitaram o stand da Mealhada, que foi desenvolvido por uma empresa da Mealhada Wish Home – arquitectura e design, Lda. Ao longo destes dias, foram apresentadas degustações dos produtos "4 Maravilhas da Mesa da Mealhada" (água, pão, vinho e leitão), animação musical, demonstrações de samba, sorteios diários e divulgação da Mata Nacional do Bussaco, das Termas de Luso e da restauração e hotelaria foram algumas das atividades que o Município vai dinamizar no seu espaço. Como habitualmente, o Município foi acompanhado de um restaurante, este ano, "O Castiço", o desfile ficou a cargo da Escola Amigos da Tijuca e a animação diária a cargo de todas as outras escolas do concelho. Na feira foi lançada a Mascote do Município de Mealhada, uma porca, a "Maravilhosa", que foi muito acarinhada pelos visitantes; -----

- Decorreu no passado dia 16 de março a 10ª edição do "Encontro com a Educação", onde o Setor de Educação da Câmara Municipal da Mealhada propôs uma reflexão sobre os desafios e competências que se exigem a alunos e professores nos dias de hoje. Contou com a participação de pedagogos, docentes e governantes que partilharam as suas ideias e experiências para enriquecer a comunidade educativa, onde estiveram presentes cerca de duas centenas de pessoas, de vários pontos do país. Disse ter tido a oportunidade de participar na cerimónia de abertura do Encontro, onde explicou aos presentes os problemas que o Município está a ter com a requalificação da Escola Secundária de Mealhada; -----

- Informou também que no passado mês de janeiro foram submetidas duas candidaturas ao prémio Boas Práticas de Participação 2018, e que na passada semana foram divulgados os resultados da avaliação do Júri, composto por 4 entidades: - Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; - Observatório Internacional de Democracia Participativa; - Centro de estudos Sociais da Universidade de Coimbra; - Associação In Loco. A candidatura do Centro de Interpretação Ambiental, que foi designada de "Laboratório Vivo do Bussaco" ficou classificada em 2º lugar. A candidatura "Mealhada,

compromisso para a construção de um território educador – projeto educativo local” ficou classificada em 6º Lugar. As cinco propostas melhor pontuadas passam agora para a fase de votação do público, que terá lugar entre 18 de março e 26 de abril, pelo que Mealhada estará nesta disputa juntamente com os Municípios do Funchal, Leiria e Guimarães e a Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão (Sintra); -----

- A Mealhada vai receber o "IX Seminário de Municípios Amigos do Desporto", uma iniciativa que, pela primeira vez, vai distinguir os três melhores programas de atividade física e as três melhores formas de gestão de piscinas municipais, onde a nossa infraestrutura está entre os finalistas. O Seminário realiza-se dia 25 de março, no Grande Hotel do Luso, e contará com a presença de vereadores do desporto e técnicos municipais de desporto. Desde já, ficam convidados a participar no seminário. -----

2) A Senhora Vereadora Sara Ferreira interveio para sugerir, a não utilização de materiais de plástico no FESTAME, optando por materiais reutilizáveis para preservação do meio ambiente deixando assim de haver desperdício. O Senhor Presidente referiu estar a tentar reduzir ao máximo a utilização deste tipo de materiais.-----

3) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar sobre um documento de avaliação de presença em feiras, que solicitou e nunca foi entregue. O Senhor Vereador Nuno Canilho referiu que o documento foi produzido pela Senhora Chefe de Divisão de Turismo e Cultura, mas acabou por nunca ser agendado para tomada de conhecimento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 06/2019, da reunião ordinária pública de 04/03/2019, após se ter procedido à respetiva leitura. -----

A Câmara Municipal, deliberou ainda, aprovar, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com os votos contra dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, a Ata n.º 07/2019, da reunião extraordinária de 07/03/2018. -----

2. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE MEALHADA – 40º ANIVERSÁRIO - CONVITE (MGD N.º 2691): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite para a III Gala CVP +Perto e comemoração do 40º aniversário da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Mealhada, tendo os Senhores Vereadores ficado de confirmar a sua presença. -----

3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MEALHADA – CONCURSO DE TALENTOS – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 2799): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Agrupamento de Escolas da Mealhada, para atribuição do PRÉMIO JÚRI no âmbito do referido concurso e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de duzentos euros (200,00€). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. FUTEBOL CLUBE DA PAMPILHOSA – VII TORNEIO DE FUTEBOL JOVEM – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 2593): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Futebol Clube da Pampilhosa, para a realização do “VII Torneio de Futebol Jovem”, nos dias 19 e 20 de abril de 2019 e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de setenta e cinco euros (75,00€) + IVA. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO – COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DA FILARMÓNICA LYRA BARCOUCENSE 10 D’AGOSTO – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 2671): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio da Junta de Freguesia de Barcouço, para construção de um coreto para assinalar as comemorações do Centenário da Filarmónica Lyra Barcoucense 10 D'Agosto. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que, se se está a tentar reproduzir o que existia antes, era positivo que não deixássemos que mais um coreto fosse desvirtuado, pelo que manifestou a opinião de que deveria ser mantida a telha tradicional. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que, de acordo com a informação do Senhor Presidente da Junta, para a estrutura aguentar o teto em cerâmica teria de ter uma estrutura diferente que seria muito mais onerosa, que foi o que aconteceu no coreto da Pampilhosa. -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para dizer que era preferível fazer uma obra um pouco mais cara e ficar em condições, até porque é uma obra para durar. -----

O Senhor Presidente interveio para referir que iria transmitir as sugestões ao Senhor Presidente da Junta. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio no montante de dez mil euros (10.000,00€). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. RANCHO FOLCLÓRICO SÃO JOÃO – SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS E PORTAS DA SEDE MUSEU – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 2472): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio do Rancho Folclórico São João, para substituição de janelas e portas da sede museu, e deliberou, por unanimidade, deslocar-se ao local numa próxima reunião. -----

7. RANCHO FOLCLÓRICO SÃO JOÃO – RECUPERAÇÃO DE CASA EM RUINAS – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 2473): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio do Rancho Folclórico São João, para recuperação das águas furtadas, a total estrutura do telhado e todo o teto da casa em ruínas, e deliberou, por unanimidade, deslocar-se ao local numa próxima reunião. -----

8. ELISABETE MARIA MENDES GONÇALVES – PEDIDO DE APOIO A DESLOCAÇÃO (MGD N.º 2813): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio de Elisabete Maria Mendes Gonçalves, mãe do atleta de ginástica aeróbica, Luis Pedro Gonçalves Rosas, para deslocação ao Campeonato Europeu de Aeróbica, que se realizará entre 24 e 26 de maio em Baku, Azerbaijão, e deliberou, por unanimidade, sugerir que o pedido de apoio seja apresentado pela Federação de Ginástica de Portugal.-----

9. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: DECRETO-LEI N.º 20/2019 – PROTEÇÃO ANIMAL; DECRETO-LEI N.º 21/2019 – EDUCAÇÃO; DECRETO-LEI N.º 22/2019 – CULTURA; DECRETO-LEI N.º 23/2019 – SAÚDE; DECRETO-LEI N.º 32/2019 – POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE: -----

O Senhor Presidente interveio para referir que a proposta que faz ao Executivo é de não aceitação da transferência de competências, à exceção da Educação e Policiamento de proximidade, o qual, além do mais, não se lhe afigura tratar-se de uma verdadeira transferência/descentralização de competências. No que respeita à Cultura, referiu que a transferência proposta não tem grande alcance ou extensão, a não ser no que toca ao licenciamento de espetáculos.- Acrescentou que, de momento, a Câmara Municipal não dispõe de recursos humanos que lhe permitam exercer a competência sem constrangimentos.----- No domínio da Saúde, ressaltou a intenção manifestada de supressão da Extensão de Saúde da Vacariça, com a qual a Câmara Municipal não está de acordo, para além de que o financiamento para o exercício das novas competências ser manifestamente insuficiente, visto que seria praticamente absorvido com os encargos com recursos humanos, para além dos custos com a manutenção dos edifícios.-----

O Senhor Vereador Hugo Silva usou da palavra para referir que os Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pela Mealhada” são contra a aceitação desta competência, porque se trata de uma situação de “tiro no escuro”, dada a conhecida suborçamentação na área da saúde. Acrescentou que, em caso

de aceitação, o Município mais não seria do que um "tarefeiro" do Ministério da Saúde, para além de que implicaria a afetação de recursos financeiros do Município que são escassos e necessários para outras obras/atividades.-----

No que se refere à Proteção animal, referiu que, no que toca à produção animal para consumo e tendo em conta o acompanhamento que o Município tem vindo a fazer no âmbito do protocolo celebrado com a DGAV, e visto que pode entroncar no processo conhecido como certificação do Leitão da Bairrada, seria de aceitar a transferência desta competência. -----

Quanto à Cultura disse que se deveria manter a abordagem seguida quanto aos diplomas anteriores, ou seja, aceitar, apesar de se ter a noção do impacto funcional e operacional. Referiu que com a não aceitação pode estar-se a desperdiçar a oportunidade de internalizar competências. Salientou ser opinião generalizada de que há uma grande distância dos cidadãos relativamente ao Estado Central e fez um apelo para que a Câmara Municipal aceitasse as competências na lógica da aceitação das anteriores, visto que o impacto é ao nível da estrutura funcional e operacional, mas significa trazer serviços para mais perto da população.-----

No que se refere à Educação, disse que ao contrato interadministrativo em vigor é reconhecida uma mais-valia na aproximação ao Agrupamento de Escolas, pelo que, por princípio, uma descentralização neste domínio redundaria em algo positivo para o Município. Disse, no entanto, que se colocam algumas questões: o Município tem alguma avaliação deste período do contrato interadministrativo? Se sim, parecia positivo que fosse analisado. Há um conjunto de dúvidas que subsistem, nomeadamente alterações que podem ter impacto nas relações entre o Município e o Agrupamento. Referiu que, não obstante, o voto seria favorável à aceitação dado que o processo foi globalmente positivo. Disse ainda haver questões que os preocupam, como seja a de gerir os colaboradores afetos ao contrato. Não sendo dos Concelhos onde os rácios estão mais prejudicados, mas em que há ausências resultantes de razões imponderáveis (saúde), a mobilidade dos trabalhadores entre escolas

constitui uma medida para o bem comum. No entanto, o decreto-lei em análise é restritivo neste aspeto (o trabalhador pode recusar). Referiu ainda outro aspeto relacionado com a alimentação escolar; no contrato atual, há uma negociação regional, no caso de haver alterações ao preço contratual, em termos financeiros, qual será o comportamento em termos de verba a transferir? Quanto aos Transportes Escolares referiu existirem questões de interpretação, visto estarem definidas como gratuitas duas viagens ao dia, situação que importa ponderar, pois uma interpretação mais restritiva aponta no sentido de que a gratuidade das duas viagens de ida e volta diária possam não incluir dias de exame, estágios, pelo que importa acautelar essa situação. Referiu existir uma questão relevante, a matriz de responsabilidades que passa a ser omissa. O Agrupamento vê como positivo todo este processo, há uma matriz de responsabilidades a assumir por cada uma das partes, na ausência da matriz, é preciso ter capacidade para estabelecer uma a fim de garantir uma saudável articulação entre os serviços.-----

O Senhor Presidente voltou a intervir para referir que o problema na transferência de competências no domínio da Cultura, está no licenciamento de espetáculos, porque iria implicar um reforço de trabalhadores dado que a matéria é complexa e a legislação dispersa. Implica ainda a elaboração de regulamentos, que se trata de procedimento complexo e demorado. Quanto às outras competências aceites não são problemáticas quanto a esse aspeto.---

No que toca à Proteção animal disse que o Município já tem intervenção na área do leitão, mas que, a transferência iria exigir intervenção noutras áreas.-----

Salientou que, na sua perspetiva, seria positivo que o Município pudesse beneficiar da experiência de outros municípios que aceitaram as transferências de competências, pois a troca de opiniões permitiria aquilatar se o processo é mais ou menos complexo. Disse que, para já, preferia que a Câmara Municipal não assumisse as competências nessas áreas. O Senhor Presidente disse ainda existirem relatórios de acompanhamento da execução do contrato

interadministrativo em reuniões realizadas entre a Câmara Municipal, o Ministério e o Agrupamento de Escolas.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que no dia 27 de março se realizaria uma reunião. -----

O Senhor Presente retomou a sua intervenção, dizendo que, no que se refere aos Transportes, a rede interna de Transportes Escolares foi vertida para o concurso internacional e é crível que até resulte numa diminuição do preço do serviço. Em teoria será aceitável, disse, na prática, ver-se-á. Referiu que o Município vai ser obrigado a transportar mais alunos gratuitamente do que fazia até aqui, mas, em contrapartida, há um reforço de verba. No que toca à Matriz de Responsabilidades disse que a descentralização acarreta alguma quebra de autonomia da Escola, sendo que os contratos de autonomia celebrados com a Escola têm sido um fracasso; é uma política do Ministério a de quererem cingir o Agrupamento às áreas pedagógicas, parece ser essa a intenção. É bom ou mau? Veremos. Referiu ainda que a matriz iria ser atualizada/alterada, mesmo que o DL o não estabeleça, dado que a Câmara Municipal vai ter de assumir uma séria de responsabilidades relativamente à execução de contratos de luz, eletricidade...-----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir que existe um relatório intermédio em que o balanço já era francamente positivo e irá ser feito um relatório final. Quanto às Refeições escolares, disse que a Câmara já paga 1,47 € nas refeições escolares do 1.º ciclo e pré-escolar e, com o alargamento do número de refeições, o preço dificilmente iria aumentar. Disse que não viu na lei aquilo que referiu o Senhor Vereador Hugo Silva quanto à possibilidade de o funcionário se recusar a mudar de escola. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que quis apenas deixar um alerta.-----

O Senhor Presidente informou que o processo de certificação do leitão está parado, e que a Mealhada até já propôs avançar com o processo e até a assumir os custos, mas sem sucesso; disse que, na Bairrada, aceita-se mal a assunção da liderança pela Mealhada. Disse ser indubitável que a Mealhada

tem matadouros de exceção, de grande qualidade, tal como os restaurantes. A importância da Mealhada é que possui restaurantes famosos, de qualidade e tem veterinários a trabalhar a controlar a qualidade do produto que é servido na mesa dos nossos restaurantes. O Senhor Presidente frisou que o acordo com a DGAV não é posto em causa com a não assunção de competências no domínio da proteção animal, mas salientou que o acordo era mais favorável do que a descentralização de competências.-----

A Senhora Vereadora Arminda interveio para referir ter entendido que o Senhor Vereador Hugo Silva seria favorável à aceitação porque a transferência traria uma mais-valia à cadeia de valor do Leitão. Disse discordar dessa leitura, atendendo a que já se encontram definidas competências atribuídas ao Município nessa matéria. Quanto à eventual novidade, na classe 3, não tem qualquer reflexo na nossa cadeia de valor do Leitão. No que se refere à matéria relativa aos Animais de companhia, trata-se apenas de questões burocráticas, nada mais. Na área alimentar, disse que o Município já tem a seu cargo o licenciamento de espaços. Quanto ao protocolo celebrado com a DGAV, disse que o mesmo não se resumiu à aceitação do protocolo tipo, tem especificidades e foi considerado único em termos de execução. Referiu ter a particularidade no que respeita a inspeções em matéria alimentar, visto não acompanhar apenas o processo de abate mas a realização de inspeções à própria unidade, o que permite ajudar os operadores a melhorar a sua atividade. Disse que o Município deveria preservar aquilo que já alcançou, e que lhe é muito mais favorável. Referiu haver uma novidade no DL que obrigaria à constituição de uma equipa interdisciplinar, na área alimentar, não obstante as competências da ASAE, mas seria preciso ter alguém para lidar com a parte procedimental, burocrática.-----

O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a usar da palavra para referir que aproveitava para reforçar uma questão; faltam uma série de diplomas, e seria essencial que os próximos diplomas tivessem alguma análise/avaliação prévia por parte dos serviços. Disse que, neste caso, o histórico foi favorável à

discussão, mas que se tivessem a informação antecipadamente, seria melhor. Referiu que estarem a chegar-lhes diplomas sem qualquer análise prévia, era redutor.-----

O Senhor Presidente colocou à votação a aceitação da transferência de competências operada pelos diplomas em análise, tendo a Câmara Municipal deliberado o seguinte:-----

- Por unanimidade, a aceitação da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;-----

- Por unanimidade, a não aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde; -----

- Por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente, Vice-Presidente, Vereadora Arminda Martins e Vereador Nuno Canilho, e a favor do Senhor Vereador Hugo Silva, Sónia Branquinho e Sara Ferreira, a não aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos;-----

- Por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente, Vice-Presidente, Vereadora Arminda Martins e Vereador Nuno Canilho, e a favor do Senhor Vereador Hugo Silva, Sónia Branquinho e Sara Pereira, a não aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura. -----

10. PROPOSTA N.º 24/2019 – INVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018 (MGD N.º 2661): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 24/2019, de 11/03/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 24/2019-----

Propõe-se, em cumprimento do disposto na alínea i) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2018, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução n. 04/2001-2ª Secção - Instruções n.º 1/2001, na sua redação atual, do Tribunal de Contas, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei suprarreferida. -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

Esteve presente na reunião a Senhora Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para questionar como se explicam os resultados operacionais negativos, no montante de oitocentos mil euros (800.000,00€). O Senhor Presidente esclareceu que o peso das despesas correntes tem vindo a aumentar. O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para referir que o saldo de gerência diminuiu também relativamente ao ano anterior. O Senhor Presidente esclareceu que se podia ter feito uma antecipação de recebimento de receitas, que constituem uma certeza, por se tratar de obras já executadas. Salientou contudo, tratar-se de uma má prática contabilística. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir e questionou sobre o registo da anulação da dívida das rendas da Escola Profissional da Mealhada e como são enquadradas as rendas referentes ao ano de 2017, tendo a Senhora Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, respondido que foi registado o perdão e que o assunto foi analisado pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com os votos contra dos Senhores Vereadores Hugo Silva,

Sara Ferreira e Sónia Branquinho, aprovar a Proposta n.º 24/2019 e remeter para apreciação pela Assembleia Municipal. -----

11. LCA – LEAL, CARREIRA & ASSOCIADOS SROC LDA. – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (MGD N.º 2837): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas de 2018 e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

12. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1 (MGD N.º2799): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação N.º 13/2019, de 13 de março de 2019, da Senhora Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 13/2019-----

O Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - POCAL - estabelece a possibilidade de o orçamento municipal ser objeto de revisões e de alterações. Uma das contrapartidas da revisão orçamental e a utilização do saldo apurado na gerência anterior. -----

A 1.ª Revisão Orçamental do ano de 2019 tem por finalidade afetar uma parte do saldo de gerência do ano anterior, no montante de 6.588.115,00 euros. -----

Este valor representa receita não consignada, destinada ao reforço do orçamento de capitais próprios.-----

De acordo com o n.º 5 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, o saldo de gerência da execução orçamental releva, para efeitos de integração na revisão orçamental, na proporção da despesa corrente que visa financiar. -----

Os reforços realizados em rubricas de despesas correntes perfazem um total de 3.754.395,00 euros. -----

Estão assim cumpridos, na presente revisão orçamental, todos os princípios e normas legais aplicáveis, pelo que a mesma poderá ser objeto de aprovação superior. -----

A Chefe da Divisão Financeira, (Carla Cristina Pires Alves Amaro) -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a revisão orçamental e remeter para apreciação pela Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

13. PROPOSTA N.º 27/2019 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES N.ºs 33 E 34 DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA (MGD N.º 2817): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 27/2019, de 13/03/2019, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 27/2019-----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal de Mealhada já procedeu à alienação da maioria dos lotes do loteamento da Zona Industrial da Pedrulha; -----

Restam, contudo, os Lotes 33 e 34, com as áreas de 9.214,30 m² e 5.580,30 m², respetivamente; O último concurso público aberto na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 21 de maio de 2018, ficou deserto; -----

Face ao exposto, e considerando existirem manifestações de interesse na aquisição dos mencionados lotes, propõe-se que o executivo municipal delibere: -----

1.º Proceder à alienação do Lote 33, ao preço de 10,00€/m², de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 29 de junho de 2018, e demais condições previstas no citado Regulamento; -----

2.º Proceder à alienação do Lote 34, ao preço de 14,00€/m² e demais condições previstas no citado Regulamento. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, (Guilherme José Campos Duarte) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, às 13 horas e 05 minutos, uma vez que está impedida de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A DESENVOLVER NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. (MGD N.º 2509): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação N.º 7/2019, de 07/03/2019, do Chefe da Divisão de Desporto e Educação, Luís Simões e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 07/03/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença de Assistente Administrativo, a desenvolver nas Piscinas Municipais de Mealhada" com convite para apresentação de proposta a Inês Rafael Louzada de Oliveira, pelo preço base mensal de 700,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins, regressou à reunião às 13 horas e 10 minutos. -----

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE PROFESSOR DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA, A DESENVOLVER NAS PISCINAS MUNICIPAL DE MEALHADA - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (MGD N.º 2510): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação N.º 6/2019, de 07/03/2019, do Chefe de Divisão de Desporto e Educação, Luis Simões e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 07/03/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença de Professor de Natação e Hidroginástica, a desenvolver nas Piscinas Municipais de Mealhada" com convite para apresentação de proposta a Ricardo Jorge Freitas dos Santos, pelo preço base

mensal de 1.200,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano. -----

16. REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUSSACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA CRUZ E CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA – INFORMAÇÃO N.º 19/2019 (MT) (MGD N.º1112): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 12/03/2019, que, nos termos da Informação n.º 19/2019 (MT), de 29/01/2019, do Técnico Superior, Miguel Trindade, aprovou:-----

- A proposta de trabalhos a menos correspondente ao esquema de pintura baseado em resina de polisiloxano nas paredes e muros exteriores das capelas da via-sacra, no valor de 12.228,56 € (+ IVA);-----

- A proposta de equivalência do esquema de barramento e pintura interior e exterior para os edifícios das capelas da via sacra (à semelhança do que foi aprovado para o edifício do convento de Santa Cruz). -----

17. REGISTO DE PAGAMENTOS – (MGD N.º 2385): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados de 1 a 28 de fevereiro de 2019, no valor total de 1.050.856,61€. -----

18. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- CARLOS ARMANDO MACHADO COLETA - PROC.º N.º 32-2016-621 -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que, de acordo com os critérios de excecionalidade, não deve ser concedida informação prévia favorável, devido à perigosidade da atividade e o local onde se encontra (área residencial). Está-se a avaliar um Pedido de Informação Prévia de 2016, e há um historial de incidentes (incêndios). A Senhora Vereadora Arminda Martins disse ainda que, passados dois ou três dias de ir ao local, lhe ligou uma pessoa, que depois se identificou como Carlos Coleta, e que disse que o deveriam ter avisado da deslocação ao local, mas a Senhora Vereadora frisou que nenhum membro do Executivo invadiu a propriedade, manteve-se na parte de fora, em espaço público.-----

A Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa compareceu na reunião, tendo esclarecido que a indústria não possui licenciamento da obra, nem licenciamento da atividade.-----

A Câmara Municipal, no uso do seu poder discricionário, delibera não aceitar a aplicação do regime excecional, ínsito no artigo 37.º n.º 4 do RPDM, por se considerar que, não obstante a solução proposta poder vir a minimizar a produção de ruído e os constrangimentos nas condições de trânsito e circulação de veículos resultantes dos movimentos de cargas e descargas, em boa verdade, não os elimina.-----

Por esse motivo, e uma vez que não são permitidas intervenções no solo urbano que produzam ruído na proximidade de áreas habitacionais nem que perturbem as normais condições de trânsito, nem que acarretem riscos de incêndio, por força das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 31.º do RPDM, não se considera estarem reunidas condições para aceitar a proposta formulada.----

Mais se delibera sujeitar a parecer jurídico a viabilidade do funcionamento do estabelecimento industrial nas condições existentes, atenta a falta de título tanto para a construção e utilização como para a instalação.-----

HUGO MIGUEL CRUZ SANTIAGO MAMEDE DE MELO - PROC.º N.º 22/2015/507. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 25/2019, de 11/03/2019, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade, visto haver interesse do requerente na conclusão da obra, a qual já foi inclusivamente iniciada, concedendo-se o prazo de um (1) ano para finalizar a totalidade da construção. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, às 13 horas e 50 minutos, uma vez que está impedida de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

- MARIA ALZIRA DA CRUZ BATISTA E OUTROS – PROC.º N.º 40/2012/483 --

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 16/2019, de 26/02/2019, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da comunicação prévia, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, atendendo a que em sede de audiência prévia não existiu qualquer pronúncia por parte da requerente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins, regressou à reunião às 13 horas e 51 minutos. -----

- JOAQUIM LUIS DE MELO LUXO – PROC.º N.º 02/1999/7 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 17/2019, de 26/02/2019, da Senhora Chefe de DGUPT, Margarida Costa, e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2003. Mais deliberou a libertação de 90% do valor da caução relativo à garantia dos espaços verdes de utilização coletiva (9.094,55€), resultando um remanescente a favor da Câmara no valor de 38.559,67€, correspondente a 10% do montante inicial da caução, como garantia da boa execução das obras da urbanização. O valor remanescente, a favor da Câmara, será retido até a receção definitiva das obras da urbanização, que pode ocorrer decorrido o prazo de garantia de 5 anos, contado a partir da data da deliberação provisória. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho ausentou-se da reunião, às 13 horas e 51 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA – PROC. N.º
32/2017/625 -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 23/2019, de 7/03/2019, e deliberou, por unanimidade, adotar, a título excecional, o alinhamento proposto ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regulamento do PDM. No que se refere aos lugares de estacionamento propostos (35), a Câmara Municipal considerou o número insuficiente atendendo ao número de utentes e funcionários. Quanto à nova localização para o PT, a Câmara Municipal não se opõe à alteração da sua localização, devendo, no entanto, ser reequacionada para uma zona menos centralizada, minimizando o impacto/imagem junto da via pública. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
